



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS

MOÇÃO DE PESAR

AUTORIA: VER. Julvan Medeiros

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor Marcos Rubem Silva de Jesus, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Moção de Pesar visa prestar uma justa homenagem à memória de **Marcos Rubens Silva de Jesus**, carinhosamente conhecido por todos como **Cabo Rubens**, cujo falecimento deixa uma lacuna irreparável no seio da sociedade parintinense e no coração de seus familiares e amigos.

A trajetória de Cabo Rubens confunde-se com a própria história do desenvolvimento de nossa cidade. Homem de espírito público e retidão, prestou relevantes serviços ao município durante as gestões dos prefeitos José Esteves e Gláucio Gonçalves. Como chefe do setor de terras e, posteriormente, exercendo o mandato de Vereador nesta Casa Legislativa, pautou sua atuação pela dedicação ao bem comum e pelo compromisso com o ordenamento e crescimento de nossa terra.

Para além da vida pública, Marcos Rubens era a personificação da hospitalidade e da alegria. O "Terreno do Cabo Rubens" tornou-se um marco geográfico e afetivo em Parintins, servindo como ponto de encontro e convivência para gerações de jovens nas décadas de 80 e 90, um testemunho de sua natureza agregadora e de seu humor contagiante.

Sócio fundador do Boi-Bumbá Caprichoso, foi um baluarte de nossa cultura, transmitindo o amor pelo boi de estrela na testa como um legado vivo para sua



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS

numerosa e unida família. Casado com a Sra. Yvette Silva, constituiu um lar alicerçado na fé e na caridade, sendo pai de 11 filhos e exemplo para netos e bisnetos.

Cabo Rubens foi, acima de tudo, um homem temente a Deus, e seu legado de cidadania, ética e amor ao próximo permanecerá como guia para as futuras gerações.

Portanto, esta Casa Legislativa não poderia se furtar de registrar este voto de profundo pesar, solidarizando-se com a família enlutada e rendendo homenagens a este grande parintinense.

Diante do exposto, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.



Vereador Julvan Medeiros
PSD